

Jaqueline Bonfem



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. °153 /26/SG

DE 09 OUTUBRO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. n. 065 / 2019.

Art.1º Considerando a portaria nº147/26/SG de 01 de outubro de 2026, a qual interrompeu as férias do Servidor: **THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO** por 001(UM) dia.

RESOLVE:

Art.2º - Conceder um dia das férias não gozadas por interrupção ao Servidor: **THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.137 efetivo na função Agente de Vigilância, que lhe são concedidos no dia 09 de outubro de 2026.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Secretaria Geral/ CMSFG